

## Classificação por Rodada

### 2º CAMPEONATO DIVISÃO ESPECIAL DE DIADEMA 2012

#### 3ª RODADA - 2ª FASE

23/04/2012

			Grupo C	Jogos	Pontos	Vitórias	Empates	Derrotas	Gols Pró	Gols Contra	Saldo
1º			FAMILIA BOB MARLEY	3	7	2	1	0	4	1	3
2º			TRICOLOR F.C.	3	5	1	2	0	3	2	1
3º			E.C. LEÕES BAIXADA	3	3	1	0	2	6	3	3
4º			E.C. INTERNACIONAL	3	1	0	1	2	2	9	-7

			Grupo D	Jogos	Pontos	Vitórias	Empates	Derrotas	Gols Pró	Gols Contra	Saldo
1º			G.E. ELDORADO	3	7	2	1	0	10	6	4
2º			A.E. UNIDOS DA VILA	3	6	2	0	1	6	7	-1
3º			S.E.P.A.	3	1	1	1	1	7	7	0
4º			E.C.U. BANDEIRANTES	3	0	0	0	3	2	5	-3

obs: verde classificação  
 amarelo rebaixamento

 Sobe  
 Mantem  
 Desce

De acordo com o artigo 205 paragrafo 1º e 5º do CBJD, a equipe E.C.União Bandeirantes perde os pontos em disputa no jogo do dia 22 de abril de 2012 contra a equipe do S.E.P.A., por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, presume-se a intenção de impedir prosseguimento quando o resultado da suspensão da partida prova ou equivalente for mais favorável ao infrator do que ao adversário. Conforme CNE nº 29 de 2009.

Obs: A equipe do S.E.P.A. foi punida pelo ato de indisciplina ocorrido no jogo do dia 16/04/2012 contra a arbitragem, conforme regulamento da competição artigo 19º parágrafo único e artigo 22º, como também será punida pelo Código Civil devido a abertura de boletim de ocorrência pelas partes agredidas.

Obs: A equipe do Taperinha F.C. foi punida pelo ato de indisciplina ocorrido no jogo do dia 12/02/2012 contra a arbitragem, conforme regulamento da competição artigo 19º parágrafo único e artigo 22º, como também será punida pelo Código Civil devido a abertura de boletim de ocorrência pelas partes agredidas.

De acordo com o artigo 205 paragrafo 1º e 5º do CBJD, a equipe Cruzeiro F.C. perde os pontos em disputa no jogo do dia 01 de abril de 2012 contra a equipe do Fam.Bob Marley, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, presume-se a intenção de impedir prosseguimento quando o resultado da suspensão da partida prova ou equivalente for mais favorável ao infrator do que ao adversário. Conforme CNE nº 29 de 2009.

De acordo com o artigo 214 do CBJD, a equipe TAPERINHA F.C. perde os pontos por atuar com atleta irregular, fato este que designa vencedora da partida a equipe CRUZEIRO F.C.